



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Marcos Silvestre Gera
1.2 **DEPARTAMENTO:** Formação Fundamental
1.3 **DISCIPLINA:** Filosofia Jurídica e Ética
1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Análise e reflexão crítica dos fundamentos filosóficos e éticos dos temas jurídicos numa visão de conjunto enfocando a interdisciplinaridade.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Desenvolver o espírito de reflexão crítica e exercitar a capacidade humana de se interrogar;
- 3.2. compreender mais ampla e aprofundadamente a cultura jurídica contemporânea, refletindo-se sobre as condições de sua manifestação e explicitando os temas mais relevantes para seu entendimento;
- 3.3 refletir sobre os fundamentos filosóficos e éticos das teorias e práticas humanas, mais especificamente na área jurídica, dentro de um enfoque global e interdisciplinar.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Compreender o conhecimento e a prática jurídica como uma construção social que é atravessada pelas relações de poder que se manifestam nas leis e instituições jurídico-políticas;
- 4.2 entender o direito como uma produção humana que se concretiza num contexto econômico, político e cultural e que expressa interesses, valores e sentidos determinados historicamente;
- 4.3 refletir criticamente sobre os três caminhos da filosofia do direito contemporânea.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 FILOSOFIA, FILOSOFIA DO DIREITO E ÉTICA

- 5.1.1 Filosofia crítica e filosofia do direito: por uma filosofia social do direito
5.1.2 O papel da filosofia do direito
5.1.3 Sobre o ensino jurídico
5.1.4 O sistema de justiça no Estado Democrático e no Estado de Exceção
5.1.5 Sentido e relevância da ética
5.1.6 Ética e indiferença

SEGUNDO BIMESTRE

5.2 FILOSOFIA DO DIREITO E A ÉTICA GREGA

- 5.2.1 Antígona: as leis da tradição x as leis da cidade



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

- 5.2.2 Ética e lei
- 5.2.3 Sócrates
- 5.2.4 Platão
- 5.2.5 Aristóteles

TERCEIRO BIMESTRE

5.3 FILOSOFIA DO DIREITO E A ÉTICA MODERNA

- 5.3.1 A Filosofia Moderna
- 5.3.2 Kant
- 5.3.3 Hegel
- 5.3.4 Marx

QUARTO BIMESTRE

5.4 OS TRÊS CAMINHOS DA FILOSOFIA DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

- 5.4.1 As filosofias do direito juspositivistas
- 5.4.2 As filosofias do direito não positivistas
- 5.4.3 As filosofias do direito críticas

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: economia, política, sociologia antropologia e introdução ao direito.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

9.1. ALVES, A. C. e outros. O que é a filosofia do direito? Barueri, SP: Manole, 2004.

9.2. BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2005

9.3 BITTAR, E. C. B. e ALMEIDA, G. A. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2001

9.4. BITTAR, E. C. B. e CHRISTMANN, M. O. Ética e Direito. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2004.

9.5. BOFF, L. Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

9.6. _____. Ética e moral: a busca dos fundamentos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

9.7. CASARA, R. Estado-Pós Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 2 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

9.8. CHAUI, M. Convite à filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2004.

9.9. COMPARATO, F. C. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Cia das Letras, 2006

9.10. MARCONDES, D. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007

9.11. MARCONDES, D. e STRUCHINER, N. Textos básicos de filosofia do direito: de Platão a Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2015

9.12. MASCARO, A. L. Filosofia do Direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

9.13. _____. Introdução à Filosofia do Direito: dos modernos aos contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2002.

9.14. _____. Introdução ao Estudo do Direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015

9.15. REALE, M. Filosofia do direito. 20 ed., São Paulo: Saraiva, 2002



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

9.16. RUSS, J. Filosofia: os autores, as obras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019.

Marcos Silvestre Gera

Professor(a)